



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

197 9

RELATOR: O Exmo. Snr.

INTERESSADO : Deputado Londres Machado

Processo Nº 10/79

Classe XIII

ASSUNTO : Informação sobre o eleitorado existente no

Território de COSTA RICA -MS

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove nesta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuo o(s) documento(s) de fls. que adiante se ve(em), do que para constar, faço este termo, que subscrevo e assino.

Diretor de Secretaria de Coord. Eleitoral



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Of.GP/DG/064/79

CAMPO GRANDE-MS
em 16 de novembro de 1 979

*A. solicita a criação
in limbo no juízo competente
de 21/11/79*

Senhor Presidente

A fim de podermos dar cumprimento a Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1 967, que estabelece requisitos para criação de novos municípios, vimos pelo presente, solicitar de Vossa Excelência os bons ofícios no sentido de informar qual o eleitorado existente no território de Costa Rica, dentro dos limites em anêxo descritos.

Aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


Deputado LONDRES MACHADO
Presidente

| | |
|-----------------|----------|
| T. R. E. | |
| PROTOCOLO GERAL | |
| Ficha | 01.1306 |
| Data | 21.11.79 |

Excelentíssimo Senhor
Desembargador JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
Campo Grande-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|---|-----------|
| P R O T O C O L O | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> EMENDA | N.º |
| | AUTOR : DEPUTADO VALDOMIRO GONÇALVES | |
| <p>EMENDA ADITIVA, ao Projeto de Lei Nº 9 /79 que cria o Município de Costa Rica, dispõe sobre os limites e confrontações.</p> <p>Artigo 2º - Os limites do Município de Costa Rica são os seguintes : Inicia-se na barra do Ribeirão Paraizo, com o Rio Sucuriu, pelo Ribeirão Paraizo acima até sua cabeceira; daí segue em linha seca até o local denominado Jatobã , na ponta da cabeceira do Ribeirão Indaiã; daí, segue em linha seca até a divisa dos Estados de Mato Grosso do Sul com o de Goiás; defletindo à esquerda e seguindo pela divisa entre os dois Estados, até a divisa dos Municípios de Coxim e Cassilândia; defletindo à esquerda e seguindo pela divisa com os Municípios de Coxim ; Cassilândia e Camapuã, até atingir a mais alta cabeceira do Rio ' Jauru : daí segue pelo veio d'água deste Rio, até a barra de seu afluente Jauruzinho; daí sobe pelo veio d'água deste Rio, até a barra de seu afluente Córrego Capitão; daí segue pelo veio d'água deste Córrego, até sua cabeceira; daí, por uma linha seca, até atingir o local denominado de Cabeceira do Ribeirão Capim Branco , onde alcança a BR-60; daí segue por esta Rodovia até o local denominado de Chapadão; daí, em linha seca e entre o espigão divisor' das águas dos Rios Sucuriu e Verde, até atingir a mais alta cabeceira do Córrego Mutuquinha, por este abaixo até atingir sua barra no Ribeirão Mutuca; daí, em linha seca até atingir a mais alta cabeceira do Ribeirão Muquem; daí segue pelo veio d'água desse Ribeirão até sua fôz no Rio Sucuriu; daí, segue pelo veio d'água desse Rio até a barra de seu afluente o Ribeirão Paraizo, onde atinge o ponto inicial.</p> <p>Sala das Sessões, 14 de novembro de 1979. Dep. Valdomiro Gonçalves</p> | | |

Campo Grande-MS, 21 de novembro de 1979

Of. nº 142/767/79

Senhor Juiz,

Servimo-nos de presente para solicitar a V.Exa., que se digne a informar-nos no menor prazo possível, o eleitorado de distrito de COSTA RICA, desmembrado da área dos municípios de Coxim, Cassilândia e Camapuã.

O motivo de nossa solicitação prende-se ao expediente que nos foi encaminhado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, e cuja cópia para melhor orientação de V.Exa., juntamos ao presente.

Sem outro particular, apresentamos-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Des. Jesus de Oliveira Sobrinho
Presidente

Exmo. Sr.

Juiz Eleitoral da 12ª Zona

C O X I M - MS

Campo Grande-MS, 21 de novembro de 1979

Of. nº 144/769/79

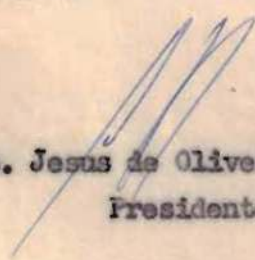
Senhor Juiz,

Servimo-nos do presente para solicitar a V.Exa., que se digne a informar-nos no menor prazo possível, o eleitorado do distrito de COSTA RICA, desmembrado da área dos municípios de Coxim, Cassilândia e Camapuã.

O motivo de nossa solicitação prende-se ao expediente que nos foi encaminhado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, e cuja cópia para melhor orientação de V.Exa., juntamos ao presente.

Sem outro particular, apresentamos-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Des. Jesus de Oliveira Sobrinho
Presidente

EXMO. SR.

JUIZ ELEITORAL DA 14ª ZONA

CAMAPUÃ - MS

Campo Grande-MS, 21 de novembro de 1979

Of. Nº 143/768/79

Senhor Juiz,

Servimo-nos de presente para solicitar a V.Em., que se digne a informar-nos no menor prazo possível, o eleitorado do distrito de COSTA RICA, desmembrado da Área dos municípios de Coxim, Cassilândia e Camapuã.

O motivo de nossa solicitação prende-se ao expediente que nos foi encaminhado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, e cuja cópia para melhor orientação de V.Em., juntamos ao presente.

Sem outro particular, apresentamos-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Des. Jesus de Oliveira Sobrinho
Presidente

EXMO. SR.

JUIZ ELEITORAL DA 3ª ZONA

CASSILÂNDIA - MS



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
JUIZO ELEITORAL DA 3ª ZONA

Cassilândia, 27 de novembro de 1.979

Do : Juiz Eleitoral da 3ª Zona do Estado de Mato Grosso do Sul

Ao : Exmº. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho - DD. Presidente
do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do
Sul - Campo Grande.

Assunto: Informação (presta)

Jesus de Oliveira Sobrinho
51/1179

Senhor Presidente,

Pelo presente e em atenção ao Ofício Nº 143/768/79, de 21 do andante, da Presidência desse Sodalício, informamos a V. Exa. que o eleitorado do Distrito de Baús, pertencente a esta 3ª Zona Eleitoral, único que se encontra dentro dos limites constantes da Emenda de criação do Município de Costa Rica, neste Estado, eleva-se a 319 (trezentos e dezanove), sendo 142 na 1ª e 177 na 2ª Secções que funcionam naquele referido Distrito.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosos cumprimentos

VALTER JOSE RODRIGUES CONTRERA, Juiz Eleitoral da 13ª Zona em substituição legal nesta 3ª Zona - Comarca de Cassilândia-MS.

Valter Jose Rodrigues Contrera

| | |
|-----------------|------------|
| T. R. E. | |
| PROTOCOLO GERAL | |
| Ficha | 29 / 11361 |
| Data | 05/12/79 |



Poder Judiciário

JUIZO ELEITORAL DA 14ª ZONA

Handwritten signature and date: Jesus de Oliveira Sobrinho, 06/12/79

Of. nº 176/79 - Camapuã-MS., 30 de Novembro de 1.979

Do: Juiz Eleitoral da 14ª Zona
Ao: Excelentíssimo Dr. Desembargador JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Senhor Presidente,

Em anexo, remeto a Vossa Excelência uma certidão eleitoral onde consta as seções e número de eleitores do Distrito de Costa Rica, atendendo ao of. nº 144/769/79 desse tribunal.

No ensejo, apresento ao digno Presidente os meus protestos de alta estima e distintas considerações.

Dr. Paulo Tadeu Maendchen
Juiz Eleitoral

Handwritten signature of Paulo Tadeu Maendchen

| | |
|-----------------|----------|
| T. R. E. | |
| PROTOCOLO GERAL | |
| Ficha | 18 11369 |
| Data: | 06/12/79 |



Poder Judiciário

JUIZO ELEITORAL DA 14ª ZONA

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para os devidos fins, que revendo / nos arquivos dêste Cartório Eleitoral da 14ª Zona-MS., constatei que no Distrito de Costa Rica, n/Município, há seis (06) seções eleitorais, abaixo descritas:

| | | | |
|-----------|---|-----|-----------|
| 13ª Seção | - | 291 | eleitores |
| 16ª S " | - | 322 | " |
| 18ª " | - | 306 | " |
| 21ª " | - | 344 | " |
| 23ª " | - | 262 | " |
| 29ª " | - | 092 | " |

Total..... 1.717 eleitores.

O referido é verdade e dou fé.

Camapuã-MS., 27 de Novembro de 1.979

Nelson Pereira Seba - Escrivão Eleitoral
da 14ª Zona-MS.

Campo Grande-MS, 06 de dezembro de 1979

Of. nº150/792/79

Senhor Juiz,

Servimo-nos do presente para reiterar a Vossa Excelência, a solicitação constante do Of. nº 142/767/79, datado de 21 de novembro de 1979, cuja cópia anexamos ao presente.

Sem outro particular, apresentamos-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Des. Jesus de Oliveira Sobrinho
Presidente

EXMO. SR.

JUIZ ELEITORAL DA 12ª ZONA

COXIM - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE: COXIM

OF. N.º 127, 79

17/12/1979

Luiz de ... 79
26/12/79

DO: Juiz Eleitoral da 12ª Zona

AO: Excelentíssimo Senhor Desembargador JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO,
MD. Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral

ASSUNTO: Eleitores residentes no Distrito de COSTA RICA (informa).

Senhor Presidente,

Em atenção aos Ofs. nºs. 142/767/79, de 21/11/79 e 150/792/79, de 6 do corrente, informo a Vossa Excelência que não consta da relação geral de eleitores inscritos nesta Zona nenhum que seja residente no distrito de COSTA RICA.

Ao ensêjo, renovo a Vossa Excelencia meus protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Gilson Barbosa dos Santos

Gilson Barbosa dos Santos
Juiz Eleitoral da 12ª Zona

| | |
|-----------------|---------------------|
| T. R. E. | |
| PROTOCOLO GERAL | |
| Ficha | <u>26 / 1466</u> |
| Data: | <u>26 / 12 / 79</u> |

Campo Grande, 27 de dezembro de 1979

Of. 146/788/79

Senhor Presidente,

Em atendimento ao solicitação por Vossa Excelência, através do Ofício nº GP/DG/064/79, datado de 16 de novembro de 1979, vimos pelo presente, informar-lhe que o número atual dos eleitores no Distrito de Costa Rica é de 2.036 (dois mil e trinta e seis); sendo de 319 (trezentos e dezenove) no município de Cassilândia e 1.717 (um mil setecentos e dezessete) no município de Camapuã.

Sem outro particular, valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Des. Jesus de Oliveira Sobrinho

Presidente

EXMO. SR.

DEPUTADO LONDRES MACHADO

DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NESTA